



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 1519
08 SET 2009
Livro 019 Fls 164

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2009.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 453/2006, aos Senhores Vereadores que participarão do Curso 123 - SRP - O Sistema de Registro de Preços, a realizar-se nos dias 15 e 16 de setembro de 2009, em São Paulo - SP.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: A finalidade da presente Resolução, visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão do Curso 123 – SRP – O Sistema de Registros de Preços, a fim de melhor se aprimorarem e atualizarem seus conhecimentos para o desempenho de suas atividades parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 08 de setembro de 2009.

Ronaldinho Cassia Brito
João Máximo
Rui
Almeida
Luis
M. L. S.
A. L. S.